



REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOITUVA-SP

Livro 02 - Registro Geral

MATRÍCULA Nº

34.430

Comarca de Boituva
Estado de São Paulo

Livro 02 - Registro Geral - CNS 14652-2

MATRÍCULA Nº 34.430

01 de abril de 2022

Oficial

Fls.

01

IMÓVEL

LOTE DE TERRENO Nº 35, da Quadra "G", do Núcleo Habitacional Urbano denominado "Núcleo Vileta", situado na cidade de Iperó, desta Comarca, com as seguintes divisas e confrontações: inicia-se no vértice de divisa do presente lote com a Rua Soares e o Lote 34 da Quadra G, deste ponto segue numa distância de 13,85m (treze metros e oitenta e cinco centímetros), **confrontando com a Rua Soares; deflete à esquerda e segue numa distância de 13,66m (treze metros e sessenta e seis centímetros), confrontando com a Rua Soares; deflete à direita e segue numa distância de 61,18m (sessenta e um metros e dezoito centímetros), confrontando com o Lote 36 da Quadra G; deflete à direita e segue numa distância de 14,49m (quatorze metros e quarenta e nove centímetros), **confrontando com a Rua Darcy Ezequiel**; deflete à direita e segue numa distância de 12,85m (doze metros e oitenta e cinco centímetros), confrontando com a Rua Darcy Ezequiel; deflete à direita e segue numa distância de 61,36m (sessenta e um metros e trinta e seis centímetros), confrontando com o Lote 34 da Quadra G, até atingir o ponto inicial da descrição, **perfazendo uma área de 1.676,71m² (um mil, seiscentos e setenta e seis metros quadrados e setenta e um decímetros quadrados).****

TÍTULO ANTERIOR:- Registro nº 01 da Matrícula nº 33.861, de 01 de abril de 2022 (Regularização Fundiária de Interesse Social), desta Serventia.-

PROPRIETÁRIOS:- **IDA GIARDANO CARRIERI**, brasileira, proprietária, e **NICOLA CARRIERI**, brasileiro, proprietário, residentes na Capital do Estado.-

R.1.M. 34.430:- LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA

(protocolo nº 51.313 - 03.02.2022 - reingressado em 11.03.2022)

Conforme Certidão de Regularização Fundiária (CRF) nº 001/2022, datada de 28 de janeiro de 2022, arquivado nos autos do Processo Administrativo nº 4.463/2021, e nos termos do inciso III, do § 1º do artigo 44 da Lei nº 13.465/2017 c/c item 294 do Cap. XX das N.S.C.G.J./SP, a **propriedade plena do imóvel desta matrícula foi LEGITIMADA na modalidade Reurb Social a FRANCINE APARECIDA LUCAS DA SILVA**, brasileira, casada, comerciante, filha de Celestino Aparecido Lucas e Elizabeth da Silva Lucas, portadora do R.G. nº 42.387.177-8-SSP/PR, inscrita no CPF/MF. sob nº 309.587.888-55, e **SILAS BERTO DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, filho de Ozeas Berto da Silva e Quitéria Domingues da Silva, portador do R.G. nº 20.412.202-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 141.701.038-07, residentes e domiciliados na cidade de Iperó-SP, na Rua Darcy Ezequiel, nº 30.- Boituva, 01 de abril de 2022.- Jefferson Henrique Ribeiro de Almeida, O Substituto do Oficial:-

Selo Digital: 1465223210000R1M14398622K

Av.2.M. 34.430:- RESTAURAÇÃO - EX-OFFICIO

Procede-se nesta data a **restauração desta matrícula, através do fólio original, por ter ocorrido falha na impressão.**- Boituva, 02 de fevereiro de 2024.- Jefferson Henrique Ribeiro de Almeida, O Substituto do Oficial:-

Selo Digital: 1465223E1000034430000224A

Av.3.M. 34.430:- PENHORA

(protocolo nº 61.842 - 16/01/2024)

Pela Certidão de Penhora datada de 16 de janeiro de 2024, expedida pelo Tribunal de Justiça da 1ª Vara do Foro desta cidade, expedida por meio eletrônico (ofício

vide verso

MATRÍCULA Nº 34.430

02 de fevereiro de 2024
OficialFls.
01vº

continuação

eletrônico), protocolada sob nº PH000497697 – Penhora Online, extraída dos Autos da Execução Civil (Número de Ordem 1000304-66.2019.8.26.0082), tendo como **exequente Cervejaria Petrópolis S/A**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 73.410.326/0035-00, em face do executado: **SILAS BERTO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF. sob nº 141.701.038-07; **verifica-se que a parte ideal correspondente à 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula, foi PENHORADA**, para a garantia da execução em epígrafe, no valor de R\$15.607,90 (quinze mil, seiscentos e sete reais e noventa centavos), tendo sido nomeado como depositário Silas Berto da Silva.- Boituva, 02 de fevereiro de 2024.- Jefferson Henrique Ribeiro de Almeida, O Substituto do Oficial:-
Selo Digital: 146522321000034430000224Y

AV.4.M. 34.430:- PENHORA

(protocolo nº 67.755 – 04/12/2024)

Pela Certidão para Averbação de Penhora datada de 04 de dezembro de 2024, expedida pelo 1ª Vara do Foro Central desta Comarca, expedida por meio eletrônico (ofício eletrônico), protocolada sob nº PH000546535 – Penhora Online, extraída dos Autos da Execução Civil (Número de Ordem 10006738920218260082), tendo como **exequente Cerealista Gonçalves de Itu Ltda**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 06.171.981/0001-16, em face do executado: **SILAS BERTO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF. sob nº 141.701.038-07; **verifica-se que a parte ideal correspondente à 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula, foi PENHORADA**, para a garantia da execução em epígrafe, no valor de R\$5.487,87 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos), tendo sido nomeado como depositário Silas Berto da Silva.- Boituva, 23 de dezembro de 2024.- Jorge Luiz da Silva, O Substituto do Oficial:-
Selo Digital: 146522331000034430000424S

Livro 02 - Registro Geral - CNS 14652-2

Registro de Imóveis via www.onr.org.br

Comarca de Boituva
Estado de São Paulo